



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
1ª Sessão Ordinária - 03/02/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 15/2026

Assunto: Requer informações do Poder Executivo sobre o restabelecimento da iluminação pública da praça localizada no bairro Marli Arantes.

Destinatário: Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) O Poder Executivo tem conhecimento da falta ou deficiência de iluminação pública na praça localizada no bairro Marli Arantes?
- 2) Desde quando a iluminação da referida praça encontra-se inoperante ou funcionando de forma parcial?
- 3) Existe previsão de data para o restabelecimento total da iluminação pública no local?
- 4) Existe planejamento para manutenção preventiva da iluminação pública da praça, a fim de evitar novos períodos prolongados de escuridão?
- 5) O Poder Executivo pretende realizar melhorias adicionais no sistema de iluminação da praça, como substituição por lâmpadas de LED ou reforço na quantidade de pontos de luz?

JUSTIFICATIVA: O presente Requerimento de Informações tem como objetivo obter esclarecimentos formais e detalhados sobre a situação da iluminação pública da praça localizada no bairro Marli Arantes, espaço de uso coletivo fundamental para o lazer, convivência social e bem-estar da comunidade local.

A ausência ou deficiência de iluminação pública compromete diretamente a segurança dos moradores, favorecendo a ocorrência de atos de vandalismo, furtos e outras práticas ilícitas, além de dificultar a circulação de pedestres no período noturno, especialmente de idosos, crianças e trabalhadores que utilizam o espaço em horários alternativos.

Ressalta-se que a praça é um importante ponto de encontro da comunidade, sendo utilizada para atividades recreativas, esportivas e de convivência familiar. A falta de iluminação adequada inviabiliza o uso pleno do espaço público, causando prejuízos à qualidade de vida da população do bairro Marli Arantes.

Além disso, a manutenção da iluminação pública é dever do Poder Executivo Municipal, tratando-se de serviço essencial, cuja prestação eficiente reflete diretamente no direito constitucional à segurança e à cidade sustentável.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de fevereiro de 2026.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 52C3-6687-526F-EB57